

Belo Horizonte, 25 de julho de 2018.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG**

A/C. SR. PREGOEIRO, responsável pelo. Pregão Presencial Nº 061/2018 – Processo 199/2018.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Na pag. 32, Anexo II - Termo de Referência, no item 1.3 do quadro é informado quantidade de 2 equipes/mês, e na Planilha de Quantidades e Preços Estimados (Excel) no item 1.3 informa que são 4 equipes/mês.

**Perguntamos:** Qual é a quantidade correta a ser utilizada?

2) Na pag. 43 Anexo III - Memorial Descritivo, no item **Mão de Obra, Veículos e Equipamentos “item d”** informa a quantidade de 5 capinadores, e na Planilha de Composição de Preços Unitários disponibilizada no “site” informa que são 2 capinadores.

**Perguntamos:** Qual é a quantidade correta a ser utilizada?

3) Na pag. 49, o texto **“Obs: fornecimento de matérias será remunerado de acordo com o efetivo consumo dos itens relacionados na tabela acima, e aferido pela administração mediante acompanhamento das atividades”**.

No nosso entendimento esta observação está equivocada, tendo em vista que, o fornecimento dos materiais indicados no quadro é de obrigação da CONTRATADA e já está previsto na composição de preços unitários.

**Perguntamos:** Nosso entendimento está correto?

4) O quadro apresentado no Anexo II – Termo de Referência, pag. 32 e na Planilha de Quantidades e Preços Estimados (Excel) disponibilizada no site, em seu itens 1.1 e 1.2, menciona o sindicato SINTRACON SUL DE MINAS DATA BASE 2017/2018, e no item 1.3 menciona o sindicato SINDILURB 2018.

**Perguntamos:** É obrigatório seguir os referidos acordos coletivos dos sindicatos "SINTRACON SUL DE MINAS para os itens 1.1 e 1.2 e TABELA SINDILURB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE POU SO ALEGRE E REGIÃO 2018 para o item 1.3, na formação do custo da mão de obra?

6) Não foi disponibilizada a planilha de composição de custos do item 1.2 - FORNECIMENTO DE EQUIPE E MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS E MEIOS FIQS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

7) No item 8.5.6. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: (...)

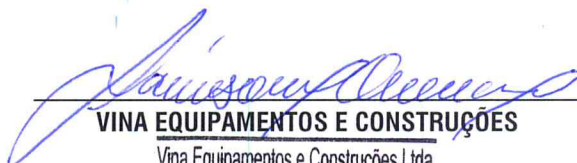
O edital não informa os respectivos índices financeiros e nem os parâmetros que devem ser atendidos.

**Perguntamos:** Serão disponibilizados os referidos índices financeiros?

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

02 230 611/0001-51  
VINA EQUIPAMENTOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
Av. Perimetral, 2521  
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B  
Barreiro - CEP 30670-195  
BELO HORIZONTE - MG

  
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES

Vina Equipamentos e Construções Ltda.  
Jamerson Oliveira  
Analista de Contratos